



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02891 OR 30/12/1899 2024**
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
Valor: RR\$ 2.750,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PAINEL DE LED INDOOR), PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / FINALIZAÇÃO DAS

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02897 OR 30/12/1899 2024**
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
Valor: RR\$ 168.350,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, FECHAMENTO, GRADIL, PAINEL DE LED INDOOR, PAINEL DE LED OUTDOOR, PALCO, SOM DE GRANDE PORTE E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02892 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Valor: RR\$ 17.500,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA E TENDA) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **02898 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ALPHASEG LTDA
Valor: RR\$ 4.100,00
Proveniente de: ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 037/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02893 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.760,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PRATICÁVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / ENTREGA DE BRINQUEDOS NA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **02899 OR 30/12/1899 2024**
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: RR\$ 4.060,00
Proveniente de: ATA N.º 037/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE (EVENTOS) PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / DECORAÇÃO NATALINA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02894 OR 30/12/1899 2024**
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
Valor: RR\$ 11.315,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, SOM DE PEQUENO PORTE E TENDAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **02900 OR 30/12/1899 2024**
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: RR\$ 12.180,00
Proveniente de: ATA N.º 037/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE (EVENTOS) PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / COMEMORAÇÃO DO 37

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02895 OR 30/12/1899 2024**
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
Valor: RR\$ 12.515,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, SOM DE PEQUENO PORTE E TENDAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **02901 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ALPHASEG LTDA
Valor: RR\$ 8.200,00
Proveniente de: ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 037/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02896 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.760,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PRATICÁVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / DECORAÇÃO NATALINA PRAÇA DA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **02902 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ALPHASEG LTDA
Valor: RR\$ 3.280,00
Proveniente de: ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 037/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **04508 OR 30/12/1899 2024**

Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO

Valor: RR\$ 2.750,00

Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PAINEL DE LED INDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE / FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES - FECHAMENTO ADM.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **01025 OR 30/12/1899 2024**

Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO

Valor: RR\$ 2.750,00

Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PAINEL DE LED INDOORS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Empenho: **02903 OR 30/12/1899 2024**

Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA

Valor: RR\$ 6.090,00

Proveniente de: ATA N.º 037/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / ENTREGA DE BRINQUEDOS 15/12/204 PRAÇA DA BIBLIA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 134/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO N.º 106/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Naiara Azevedo Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) da cantora Naiara Azevedo, através da empresa Naiara Azevedo Produções Artísticas, selecionada para realizar o show em comemoração ao aniversário de 37 anos de emancipação do município de Santa Rita do Pardo -MS, cuja apresentação deverá realizar-se e no dia 14 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Março de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

13 392 Difusão Cultural13 392 0015 Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação das Atividades Cultura, Lazer e Esportivas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 04 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Naiara de Fatima Azevedo pela Contratante.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 135/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Mynh Medicina Ltda.

OBJETO: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços de Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 66.180,00 (sessenta e seis mil e cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2024 e encerramento em 16 de Maio de 2025

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 06 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Mayara Yuki de Novais Hirakawa pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 136/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO N.º 086/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Bosco Clinica Médica Ltda.

OBJETO: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.964.672,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro reais e seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2024 e encerramento em 29 de Novembro de 2025.

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos.

Ficha 207

02.03 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos.

Ficha 208.

03 – Fundo Municipal de Saúde. 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos.

Ficha 209

DATA: 06 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Pablo Sartori Bosco pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 137/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO N.º 108/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda, para realizar mentoria para desenvolvimento da minuta normativa e capacitação para formação de preços na nova lei de licitações, para servidores da administração pública municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 09 de Dezembro de 2024 a 04 de Abril de 2025.

DOTAÇÃO:

01 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04.122.0005.2007.0000 Departamento de Licitação, Compras e Contratos

3.3.90.39.48 Serviços de Seleção e Treinamento

DATA: 09 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Diego Cabral Mota pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 138/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO N.º 108/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: C & F Educacional e Comercio de Papelaria Ltda.

OBJETO: aquisição de mochilas escolares visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2025 e pastas maleta para os professores da Rede Pública Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo- MS.

VALOR: R\$ 371.212,25 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 09 de Dezembro de 2024 a 09 de Dezembro de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 365 0012 2017 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola

3 3 90 32 00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grat PE

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 361 Ensino Fundamental12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental

3 3 90 32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat PE

DATA: 09 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Henry Fernando Carrero Ferrian pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 139/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO N.º 102/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: R. G. Pinheiro Eireli.

OBJETO: Aquisição de bolas (futebol e vôlei) para distribuição gratuita às crianças do município de Santa Rita do Pardo - MS, em alusão às celebrações natalinas,.

VALOR: R\$ 77.900,00 (setenta sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2024 a 10 de março de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e LazerSecel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 Popularização da Cultura Esporte e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esportivas

3 3 90 32 00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grat

DATA: 10 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Reginaldo Garcia Pinheiro pela Contratada

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Poder Legislativo Municipal

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N. 008/24 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O REGIME DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, DE ACORDO COM O ART. 95, §2º DA LEI N. 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, apresenta o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS a forma de regime de pagamento de despesas de pronto pagamento, que reger-se-á segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Entende-se por despesas de pronto pagamento aquelas que demandam pequenas compras ou prestação de serviços, que seja igual ou inferior ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme limite estabelecido pelo §2º do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: Nas despesas de pronto pagamento, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme caput do art. 95 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo segundo: Nas despesas de pronto pagamento deverá ser verificada a existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º O procedimento para as despesas de pronto pagamento que, pela essencialidade e necessidade de resposta imediata, não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, será restrita às seguintes hipóteses:

I - atividades de garantia da continuidade do serviço público e atividades subsidiárias;
II - atividades não programadas de manutenção para permitir a continuidade do funcionamento dos serviços públicos, inclusive aquisição de materiais permanentes.

Parágrafo primeiro: O Regime Especial de Execução de que trata este Decreto Legislativo visa garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

Parágrafo Segundo: é de responsabilidade do Departamento financeiro e contábil da Câmara Municipal a prerrogativa de solicitar e executar a aquisição de bens ou serviços de pronto pagamento.

Parágrafo Terceiro: é de responsabilidade da Controladoria da Câmara Municipal a fiscalização de todo o processo na aquisição de bens ou serviços de pronto pagamento, nos termos deste Decreto.

Art. 4º O pagamento de despesas com pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento será condicionado à apresentação total dos seguintes documentos, conforme inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021:

I – documento de formalização da demanda;

II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, na forma da lei;

IV – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Art. 5º No regime de pagamento de despesas de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, o preço deverá ser aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

II - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação de cotação de preços, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de aquisição;

III- fica dispensada a obrigatoriedade de pesquisas de preços nos termos dos incisos I e II deste artigo, desde que o pagamento da compra ou serviços sejam os mesmos praticados a todos os consumidores.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de dezembro de 2024.

Antonio Coral Costa
Presidente

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo
1ª Secretária